



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n. 028/2017 – DF.

O Doutor Ivan Lúcio Amarante, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 15 de Agosto Dia de Nossa Senhora da Assunção é dia da Padroeira da cidade de São Félix do Araguaia/MT, portanto feriado municipal, conforme os termos da Lei Municipal n. 726, datada de 17.10.2013

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente forense nesta Comarca, no dia **15 de agosto de 2017 (terça feira)**, em razão da comemoração do dia da Padroeira da cidade de São Félix do Araguaia – Nossa Senhora da Assunção.

Art. 2º. Suspende os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia para a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia-MT, 25 de julho de 2017.


Ivan Lúcio Amarante
Juiz de Direito e Diretor do Foro